

PORTARIA – NSB 04/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de Nova Santa Bárbara, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Reajustar os Salários e gratificação de função dos servidores do SAMAE em 6% (Seis por cento), com efeitos financeiros a partir de 01/02/2010, de acordo com a Lei Municipal nº 515/2010 de 29 de janeiro de 2010.

Gerson Nogueira Junior
Diretor do SAMAE